

CAPELA NIGHT RUN – 2025

REGULAMENTO

DA PROVA

Artigo 1º. A corrida **CAPELA NIGHT RUN** será realizada no sábado, 18 de outubro de 2025, com largada às 20h30 para a corrida 5km e 20h45 para caminhada de 3km (aproximadamente).

Artigo 2º. A largada acontecerá na Praça Aurora Sudário, popularmente conhecida como Praça da Bíblia da Capela, via principal de acesso ao bairro, exceto em casos extremos que coloquem em risco a segurança dos participante.

Artigo 3º. A prova será realizada em piso asfáltico e terá a duração máxima de 01h40 contados a partir da largada. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado para término, será convidado a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para participação na corrida de 5km é de 16 anos. Para a caminhada de 3km, a idade mínima é de 12 anos, sendo obrigatório o acompanhamento por pais e/ou responsáveis para participantes de 12 a 15 anos, com as seguintes observações:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
II - A responsabilidade pela inscrição na prova de acordo com a respectiva faixa etária é exclusivamente do corredor. O atleta que não observar este critério no momento da inscrição poderá ser eliminado durante a prova ou desclassificado após a divulgação dos resultados.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova **CAPELA NIGHT RUN** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela internet através de site: www.minhasinscricoes.com.br e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

Artigo 8º. As inscrições terão início no dia 25 de julho de 2025, às 07h00 e ficarão abertas até às 23h59 do dia 06 de setembro de 2025. **INSCRIÇÕES LIMITADAS.** Os valores das inscrições serão os expressos abaixo:

I – Valor unitário da inscrição: corrida 5km e caminhada: R\$ 149,90 + taxa administrativa do site;

II – Inscrições em grupo, será no valor unitário com desconto R\$ 129,00/cada para grupos acima de 10 atletas, solicitar reserva através do e-mail: teampriscilapersonal@yahoo.com;

III – Por se tratar de um evento promocional, com valores acessíveis, haverá desconto de 50% sobre o valor integral da inscrição para os idosos e portadores de necessidades especiais – PNE.

Artigo 9º. Após inscrito o atleta deverá manter em sua posse o comprovante de inscrição emitido pelo site. Este comprovante poderá ser exigido pela organização na retirada do kit do atleta. Em caso de problemas na inscrição, o atleta somente poderá retirar o kit com esse comprovante.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

DA ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits acontecerá nas seguintes datas: 16 de outubro das 18:00h às 21:00h e dia 17 de outubro das 18:00h às 21:00h na praça Aurora Sudário localizada na rua Alaor Cieni, Capela, Vinhedo/SP.

Artigo 12º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação de um documento original com foto e comprovante de confirmação de inscrição emitido pelo site no momento da inscrição.

Artigo 13º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 14º. O kit de corrida será composto por: 01 (uma) camiseta de manga curta em tecido tecnológico; 01 (uma) sacochila, 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes e 01 (um) chip de cronometragem, a cor dos itens como camiseta e sacochila poderão sofrer alteração. No pós-prova o atleta receberá 01 (uma) medalha e frutas.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 17º. O sistema de cronometragem será realizado através de chip descartável colocado no cadarço do tênis de acordo com as instruções constantes no verso do número de peito. O CHIP NÃO PODERÁ SER DOBRADO OU AMASSADO.

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 19º. O participante fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

Artigo 20º. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarretará na não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 21º. O descarte do chip e número de peito deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º. A classificação geral será por tempo líquido (ordem de chegada); e tempo líquido nas categorias de faixas etárias.

Artigo 26º. Abaixo estão citadas as categorias e formas de premiação:

- Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no geral nas categorias masculino e feminino na corrida 5km receberão troféu;

- Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas categorias masculino e feminino por faixa etária na corrida 5km receberão troféu. Sendo as faixas etárias definidas:

- 16 à 29 anos - masculino e feminino
- 30 à 39 anos - masculino e feminino
- 40 à 49 anos - masculino e feminino
- 50 à 59 anos - masculino e feminino
- 60 à 69 anos - masculino e feminino
- 70+ anos - masculino e feminino

Reforçamos a proibição de participantes menores de 16 anos que se inscreverem erroneamente, com consequências de eliminação automática ou transferência de categoria.

Artigo 27º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a organização, por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis após a prova para combinar a retirada do troféu. Após este prazo o atleta perderá o direito a sua premiação.

Artigo 28º. Todos os atletas, que concluírem a sua respectiva prova receberão uma medalha de participação.

I - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

II - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 29º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do <https://www.cronoserv.com.br>, no prazo de até 36 horas após o fechamento do evento. Ao término da prova a classificação final será afixada em local visível na arena de largada.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVICOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 30º. Ao participar da **CAPELA NIGHT RUN** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 31º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 32º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 33º. Haverá 02 (dois) postos de hidratação com água ao longo do percurso de 5km e caminhada, além da hidratação na chegada da prova + frutas.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 34º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 37º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condição climática adversa que coloque em risco a integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 39º. Ao participar da **CAPELA NIGHT RUN** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 40º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: teampriscilapersonal@yahoo.com - 19 99592-2426

Artigo 42º. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do kit;

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", em perfeito uso de minhas faculdades DECLARO para os devidos fins de direito que:

- I. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km ou caminhada de 3km, sendo que optei pela melhor distância para meu preparo físico;
- II. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- III. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores e seus colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA;
- IV. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus;
- V. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
- VI. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.